



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE COUTO MAGALHÃES - TO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 211 de 14 de março de 2017.



<http://coutomagalhaes.to.gov.br/>

Sexta-feira, 19 de Março de 2021

Ano I | Edição nº 187

Página 1 de 7

Sumário

Gabinete do Prefeito	2
PORTARIA Nº 106, DE 19 DE MARÇO de 2021	2
PORTARIA Nº. 104, DE 19 DE MARÇO DE 2021.	3
PORTARIA Nº. 105, DE 19 DE MARÇO DE 2021.	4
PORTARIA Nº. 107, DE 19 DE MARÇO DE 2021.	6
Secretaria Municipal de Saúde	7
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 26, DE 18 DE MARÇO DE 2021.	7



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Couto Magalhães garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.coutomagalhaes.to.gov.br/>

Certificado por Graciene Rodrigues Pereira Rabello





PORTARIA Nº 106, DE 19 DE MARÇO de 2021

Dispõe sobre a concessão de licença para interesse particular de servidor Efetivo do Município de Couto Magalhães /TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas **a** e **b**, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o requerimento do servidor efetivo **CARLOS RENY ALCENA DA LUZ**, concursado para o cargo de Agente de Obras e Serviços, solicitando licença para trato de interesse particular e considerando o despacho do Prefeito Municipal sendo favorável ao pedido;

Considerando que o requerimento tem fundamentação legal nos termos do art. 78, da Lei Municipal nº 04/1997, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo **CARLOS RENY ALCENA DA LUZ**, concursado para o cargo de Agente de Obras e Serviços, matrícula nº. 323, Licença para trato de Interesse Particular, pelo prazo de 02 (dois) anos, abrangendo o **período de 19/03/2021 a 19/03/2023**, sem ônus para o município.

Art. 2º - Concluído o prazo da referida licença, o servidor deverá retornar imediatamente às suas funções na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 19 de março de 2021.

Júlio César Ramos Brasil
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº. 104, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar cargo comissionado no Município de Couto Magalhães /TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas **a** e **b**, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Wesley Alves Moreira**, para ocupar o cargo Comissionado de **Técnico em Educação**, no Município de Couto Magalhães/TO, concedendo ao mesmo uma gratificação de 17% (dezesete por cento) sobre o seu vencimento.

Art. 2º - Revogadas às disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 19 de março de 2021.

Júlio César Ramos Brasil
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº. 105, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS ELEITOS E NOMEADOS PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO COUTO MAGALHÃES/TO

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas **a** e **b**, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Conselho Municipal de Previdência de Couto Magalhães – CMPCM, órgão superior de deliberação colegiada, sendo composto de 06 (sies) membros efetivos, entre os servidores com estabilidade no serviço público, ativos e inativos, que serão nomeados pelo prefeito com mandato de (03) três anos, nos termos da Lei Municipal nº 242/2018 e Lei nº 286/2021;

Considerando que o Processo Eleitoral para a escolha dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Couto Magalhães, para o mandato de 2021/2024, ocorreu conforme preceitua o § 3º do art. 26 da Lei Municipal nº 242, de 22 de agosto de 2018.

Considerando o resultado das Eleições ocorrida no dia 05 de março de 2021 e ainda a indicação do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros titulares e suplentes, eleitos por votação direta, para os Conselhos Deliberativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos servidores do Município de Couto Magalhães, para o mandato de (03) três anos, a saber:

I- **WELLINGTON RODRIGUES SOARES**, CPF nº 980.985.002-68, na qualidade de 1º titular.

II – **LEANDRO MONTEIRO COSTA**, CPF nº 950.938.931-53, na qualidade de 2º titular;

III – **RAFAEL RIBEIRO DE MORAIS**, CPF nº 951.996.242-53, na qualidade de 3º titular.

IV - **BÁRBARA HELEN LOPES DA SILVA SOARES**, CPF nº 968.556.652-68, na qualidade de 1ª suplente;

Art. 2º - Nomear os membros indicados pelo Poder Executivo, para os Conselhos Deliberativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos servidores do Município de Couto Magalhães, para o mandato de (03) três anos, a saber:



I - **MARCIA CLEIA ROCHA BARBOSA**, CPF nº 880.497.011-15, na qualidade de 1º titular.

II – **TARCISO CORREIA DE VASCONCELOS**, CPF nº 887.281.881-87 na qualidade de 2º titular;

III – **JAIROMAR DE ARAÚJO SOBRINHO**, CPF nº 014.090.671-14, na qualidade de 3º titular.

IV - **GILSON SOARES DOS SANTOS**, CPF nº. 006.618.221-25, na qualidade de 1ª suplente;

V- **MARYDIANA ALEXANDRE DE CARVALHO GERMANO**, CPF nº 027.275.081-66, na qualidade de 2ª suplente;

VI – **ELISVANIA ELIAS DE LIMA**, CPF nº 467.696.842-68, na qualidade de 3ª suplente;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2021.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 19 de março de 2021.

Júlio César Ramos Brasil
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº. 107, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor ocupante de cargo comissionado no Município de Couto Magalhães /TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas **a** e **b**, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os termos da Lei Municipal nº 18/2005 e suas respectivas alterações, dentre elas a Lei Municipal n. 226/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor **LEONARDO NASCIMENTO FERREIRA**, ocupante do cargo comissionado de Chefe do Controle Interno neste Município uma gratificação no percentual de e 100% (cem por cento) sobre o seu vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

Art. 3. Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, aos 19 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Júlio César Ramos Brasil
Prefeito Municipal



PORTARIA DE DIÁRIA N° 26, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

“Autoriza viagem do servidor
(a), conceder diárias e dá
Outras providências.”

O Presidente do Fundo Municipal de Saúde e Couto Magalhães, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto n° 03/2015 de 03/05/2015;

Considerando a necessidade de deslocamento do Servidor Manoel Gomes Filho, lotado no Fundo Municipal de Saúde com o cargo de Motorista na matrícula n°1417, para viagem com destino a Palmas /TO.

RESOLVE:

- I- Autorizar ao Senhor **Manoel Gomes Filho**, lotado no Fundo Municipal de Saúde, ocupante do cargo de motorista deste Município, a dirigir-se à cidade de Palmas -TO, buscar paciente Valdeci Cristino da Costa para consulta em neurologia-retorno e Luzivaldo Coelho de Matos para consulta ambos no Hospital Geral de Palmas -TO e seus respectivos acompanhante . no dia 18 de março de 2021.
- II- Conceder a servidor acima mencionado ½ (meia) diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.
- III- Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães, aos 18 dias do mês de março de 2021.

Uelder Fernandes da Silva

Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães -TO